

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	05
Progressão Funcional	08
Secons	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 861/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento nº 030/GFN/2013 - DINTEC, de 16/09/2013. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727, lotado no Campus de Ariquemes, para participar da 3ª Reunião de Coordenadores Regionais da 9ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2013), na cidade do Rio de Janeiro – RJ e apresentar trabalhos no 13º Simpósio de Geologia da Amazônia, na cidade de Belém - PA, no período de 18/09/2013 a 27/09/2013 (incluindo trânsito). Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 397/2013/PRAD de 19 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000715/2011-10, fls. 01 a 451. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EULALIA GONÇALVES DE AQUINO**, SIAPE nº 0396862, ocupante do cargo de professor do magistério superior, como Fiscal do Contrato nº 14/2013 - celebrado entre a UNIR e a EMPRESA NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de microscópio e aquisição de peças, e **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB**, SIAPE nº 1550889, ocupante do cargo de professor do magistério superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 865/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 385/PROGRAD/2013, de 20/09/2013. **RESOLVE:**

Designar os nomes abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Administração - Área: Administração/Campus de Vilhena:

Prof. Dr. **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242 - Presidente

Profª. Drª. **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE nº 0396867- Membro

Profª. Drª. **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, SIAPE nº 1461435 - Membro

Através da Portaria nº 866/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 584/PROGRAD, de 20/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os nomes abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Educação Intercultural - Área: Linguagem/ Campus de Ji-Paraná:

ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE, SIAPE nº 1459361 – Presidente.

MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDO, SIAPE nº 16329907- Membro.

GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT, SIAPE nº 2362928- Membro.

MARCI FILETI MARTINS, SIAPE nº 1803727- Suplente.

Art. 2º - Designar os nomes abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Educação Intercultural - Área: Educação/ Campus de Ji-Paraná:

JOSÉLIA GOMES NEVES, SIAPE nº 1461839 - Presidente

JOÃO CARLOS GOMES, SIAPE nº 1344505 - Membro

ORESTES ZIVIERI NETO, SIAPE nº 396790 - Membro

Art. 3º - Designar os nomes abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Educação Intercultural - Área: Antropologia/ Campus de Ji-Paraná:

APARECIDA AUGUSTA DA SILVA SIAPE Nº 1268296 - Presidente

MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS SIAPE Nº 1193491- Membro

AVACIR GOMES DOS SANTOS SIAPE Nº 2323956- Membro

Através da Portaria nº 868/2013/GR/UNIR de 23 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 297/2013 -PROCEA, de 17/09/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comprem a Comissão de Organização do I Festival de Artes e Cultura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com data de realização prevista para o período de 11/11/2013 a 14/11/2013:

Prof. Ms. **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE nº 1303568 – Presidente;

Profª. Drª. **CYNTHIA DE CÁSSIA SANTOS BARRA**, SIAPE nº 1793733 – Membro;

Profª. Drª. **LILIAN REICHERT COELHO**, SIAPE nº 1803265 – Membro;

Profª. Drª. **MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº 1632990 – **Membro;**

Prof. Ms. **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247 – Membro;

Profª. Ms. **TIZIANA COCCHIERI**, SIAPE nº 1840432 – Membro;

Profª. Ms. **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, SIAPE nº 1847046 – Membro;

Aux. Administrativo **MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAUJO**, SIAPE nº 1985253 – **Membro;**

TILS ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE nº 2043802 – Membro;

TAE CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310 – Membro;

TAE FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963 – **Membro;**

TAE MARIANA MARQUES FERREIRA, SIAPE nº 1680809 – Membro;

TAE QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241– Membro;

TAE SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES, SIAPE nº 0396785– Membro.

OUTROS

Através da Portaria nº 401/2013/PRAD de 19 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 147/2013-DC/UNIR/Vilhena. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **LUIZ BACK**, SIAPE nº 1107489, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 228/PRAD de 10 de abril de 2013, publicada no BS nº 36 de 15.04.2013;

Art. 2º Designar a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus UNIR de Vilhena.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 860/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 574/PROGRAD, de 19/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 841/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, conforme segue:

I - No art. 2º - Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Civil e Processual Civil:

Excluir o nome da Profª. Esp. **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA**, SIAPE nº 1822872
Suplente;

Incluir o nome da Profª. Drª. **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471- Suplente.

II - No art. 6º - Departamento: Ciências Jurídicas- Área: Teoria Geral do Processo:

Excluir o nome do Prof. Dr. **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758 – Presidente;

Incluir o nome do Prof. Dr. **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866 –
Presidente;

Excluir o nome da Profª. Drª. **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471- Membro;

Incluir o nome da Profª. Esp. **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA**, SIAPE nº 1822872
Suplente;

Excluir o Prof. Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846
Suplente;

Incluir o Prof. Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846
Membro.

Parágrafo único - As Bancas Examinadoras de Concurso Público do caput, após alterações apenas nos artigos 2º e 6º, ficam com a seguinte composição:

Em seu art. 2º - Departamento: Ciências Jurídicas/Direito/ Direito Civil e Processual Civil:

Prof. Ms. **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, SIAPE nº 1962390 - Presidente

Profª. Esp. **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912 - Membro

Prof. Ms. **ANTONIO AUGUSTO SOUZA DIAS** - Membro

Profª. Drª. **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471- Suplente.

Em seu art. 6º - Departamento: Ciências Jurídicas - Área: Teoria Geral do Processo:

Prof. Dr. **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866 – Presidente;

Profª. Ms. **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918 - Membro;

Prof. Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846 – Membro;

Profª. Esp. **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA**, SIAPE nº 1822872 – Suplente.

Através da Portaria nº 862/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000201/2011-56. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000201/2011-56.

Art. 2º - Designar os servidores **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, e **VITOR HENRIQUES BARAUNA**, SIAPE nº 0041528, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Sindicância a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 863/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 586/2013/DRH/UNIR, de 17/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar o afastamento para cursar Mestrado da servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, SIAPE nº 1642164, a partir de 01.07.2013.

Parágrafo único. Nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei nº 8.112/90 fixar o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do afastamento para retorno às atividades e atribuições do cargo.

Através da Portaria nº 864/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 150/2013/DC/UNIR, Vilhena - RO, de 10/09/2013. **RESOLVE:**

Convalidar o período de deslocamento, de 08/09/2013 a 13/09/2013, sendo o trecho: Vilhena/ Porto Velho/ Vilhena, em que o servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1301300, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Campus de Vilhena, afastou - se para orientação de dissertação de mestrado. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 867/2013/GR/UNIR de 20 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001773/2013-14 apensado ao Processo nº 23118.002662/2013-25 e em cumprimento à decisão judicial (Processo nº 9269-63.2013.4.01.4100). **RESOLVE:**

Art. 1º - Reservar o código de vaga nº 0903616, para a candidata **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 691/2013/GR/UNIR, de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15/08/2013, seção 2, página 16, para o cargo de Técnico em Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Departamento de Física, Campus de Ji-Paraná, considerando a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 9269-63.2013.4.01.4100, ajuizado pela candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 869/2013/GR/UNIR de 23 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 587/PROGRAD, de 12//09/2013. **RESOLVE:**

Incluir o nome da Prof^ª. Dr^ª. **LÍLIAN REICHERT COELHO**, SIAPE nº 1803265, como Suplente na Portaria nº 865/2013/GR/UNIR, de 20/09/2013, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Administração - Área: Administração/Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 870/2013/GR/UNIR de 23 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 587/PROGRAD, de 12//09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome dos docentes: Drª. **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, SIAPE nº 396713 – Membro; e Esp. **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO** SIAPE nº 1084380 - Membro, do art. 3º da Portaria nº 841/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 87, de 20/09/2013, p.5 e 6, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Penal.

Art. 2º - Incluir o nome dos professores **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE** – Membro; e Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846 - Membro, no art. 3º da Portaria nº 841/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 87, de 20/09/2013, p.5 e 6, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Penal.

Art. 3º - Excluir o nome do Prof. Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846 – Membro, na Portaria nº 860/2013/GR/UNIR, de 20/09/2013, que altera, parcialmente, o teor do art. 6º da Portaria nº 841/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013 - Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Civil e Processual Civil.

Art. 4º - Incluir o nome do Prof. Esp. **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO** SIAPE nº 1084380 - Membro, da Portaria nº 860/2013/GR/UNIR, de 20/09/2013, que altera, parcialmente, o teor do art. 6º da Portaria nº 841/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013 - Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Civil e Processual Civil.

Parágrafo único - As Bancas Examinadoras de Concurso Público do caput, após alterações apenas nos artigos 3º e 6º, ficam com a seguinte composição:

FL.02

Em seu art. 3º - Departamento: Departamento: Ciências Jurídicas/ Direito/ Direito Penal:

Prof. Dr. **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 396875 – Presidente;

Prof. **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE** – Membro;

Prof. Ms. **SERGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846 – Membro;.

Ms. **ELIZABETH PITWAK MACHADO SILVA**, Suplente.

Em seu art. 6º - Departamento: Ciências Jurídicas - Área: Teoria Geral do Processo:

Prof. Dr. **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866 – Presidente;

Profª. Ms. **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918 - Membro;

Prof. Esp. **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO** SIAPE nº 1084380 – Membro;

Profª. Esp. **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA**, SIAPE nº 1822872 – Suplente.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 400/2013/PRAD de 19 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002629/2013-03, fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Segurança em Redes e Sistemas Computacionais, ao servidor **CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA**, SIAPE Nº 2052639, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**

Processo: 23118.002306/2012-21 Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 23/09/2013

Parecer: 1447/CPG

Câmara de Pós Graduação - CPG

Assunto: Denúncia ao colegiado do Mestrado em Ciências da Linguagem

Interessado: PROPESQ – Henri Ramirez

Relatora: Conselheiro George Queiroga Estrela

Parecer da Câmara:

Na 49ª sessão, em 05 de Setembro de 2013, a Câmara acompanhou o parecer 1447/CPG cujo relator é favorável.

Conselho Superior Acadêmico ONSEA

Processo: 23118.000745/2013-80 Da presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 23/09/2013

Parecer: 1431/CPG

Câmara de Pós-Graduação - CPG

Assunto: Convalidação de Diploma de Mestrado em Administração

Interessados: Prof. Carlos André da Silva Müller (ABERTURA DO PROCESSO)

Roni Antonio Garcia da Silva (REQUERENTE)

Relator: Conselheiro Geraldo Luiz F. da Silva

Parecer da Câmara:

Na 49ª sessão, de 05 de setembro de 2013, a Câmara acompanhou o parecer 1431/CPG cujo relator é favorável.

Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines

Presidente

Ato Decisório nº 239/CPG/CONSEA, de 16 de setembro de 2013. A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000745/2013-80;
- Parecer 1431/CPG, do relator Conselheiro Geraldo Luiz Francisco da Silva;
- Deliberação na 49ª sessão da Câmara, em 05/09/2013;

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de Mestre em Gestão e Administração de Empresas concedido a Roni Antônio Garcia da Silva pela Universidade da Empresa (Montevideu – Uruguai).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines

Presidente

Conselho Superior Acadêmico CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE**

HOMOLOGADO EM 17.09.2013

Processo: 23118.002217/2013-65

Parecer: 1429/CPE

Assunto: Proposta de Resolução para Instituir concessão de premiações artísticas e culturais no âmbito da UNIR

Interessado: Prof. Ms. Rubens Vaz Cavalcante

Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Parecer da Câmara:

Na 70ª sessão ordinária, em 09 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator e encaminha a CPPMA para análise e parecer.